


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6ucz083h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de aplausos nº 53/2020 Protocolo nº 387/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, vem manifestar efusivos **APLAUSOS** e reconhecimento público ao trabalho desempenhado pelo **PRODUTOR PIO NETO VILELA GOULART**, que por meio do Programa de Assistência Técnica e Gerencial desenvolvido pelo SENAR/MT, tornou a sua propriedade “Fazenda Villago” **REFERÊNCIA EM PECUÁRIA LEITEIRA NA REGIÃO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**”

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pelo produtor Pio Neto Vilela Goulart, que por meio do Programa de Assistência Técnica e Gerencial desenvolvido pelo SENAR/MT, tornou a sua propriedade “Fazenda Villago” referência em pecuária leiteira na Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Janeiro de 2020

Valmir Moretto
Deputado Estadual